

# Políticas Públicas em Educação Musical: uma pesquisa-ação sobre a implementação da música em escolas de Canoas/RS

## Comunicação

*Carlos Augusto Pinheiro Souto*  
*Universidade do Estado do Pará/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul*  
*augusto.anasouto@gmail.com*

*Cristina Rolim Wolffenbüttel*  
*Universidade Estadual do Rio Grande do Sul*  
*cristina-wolffenbuttel@uergs.edu.br*

*Davi de Lima Pimentel*  
*Universidade do Estado do Pará/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul*  
*daviddlpb@gmail.com*

**Resumo:** O presente trabalho constitui-se uma pesquisa em andamento que tem como objetivo investigar como a música está inserida nas escolas públicas municipais do Município de Canoas/RS. Entende-se que, a partir da Resolução CNE/CEB n.º 2/2016, bem como a experiência realizada no “Projeto Trilhos Sonoros”, enquanto projeto sociocomunitário de educação musical, seja possível elaborar propostas de ações para o ensino de música nas escolas municipais, dialogando com o poder público, com vistas a consolidar políticas educacionais que oportunizem a implementação sustentável do ensino da música na rede municipal. A metodologia utilizada fundamenta-se na abordagem qualitativa e na pesquisa-ação como método. Considerando-se o postulado por Thiollent (2008), a pesquisa-ação prevê a coleta dos dados e a implementação de ações transformadoras da realidade sociocultural, a partir de um planejamento prévio. Para a realização desta investigação serão consideradas duas tarefas simultâneas e complementares. A primeira delas relaciona-se à coleta de dados relativos à música na cidade de Canoas/RS, tendo em vista espaços escolares e não escolares. A segunda tarefa consistirá na elaboração de uma proposta autossustentável de Educação Musical, como política pública para as escolas da cidade, relacionando ambos os espaços da Educação Musical, escolar e não escolar. Até o presente momento observou-se que o município possui diversas ações de educação musical que, em uma ação conjunta e articulada podem contribuir com a ampliação do ensino de música nas escolas.

**Palavras-chave:** Projeto Sociocomunitário. Educação Musical. Políticas Educacionais.

## Introdução

A música tem sido utilizada em diversos projetos sociais como forma de inclusão de crianças e adolescentes em permanente situação de vulnerabilidade social. Seja ela em sua

forma vocal, instrumental e/ou corporal tem possibilitado a transformação social de comunidades periféricas, marginalizadas e esquecidas pelo poder público. Essa transformação social resulta da possibilidade que a música tem de dignificar o ser humano, despertando-lhe, em linhas gerais, para a sua capacidade de ser criativo, de viver harmoniosamente em grupo, de ser ouvido, de ser valorizado, de sensibilizar e de contribuir com a alegria de outras pessoas.

A repercussão da música na comunidade a partir de um projeto social, portanto, potencializa o discurso da educação musical enquanto experiência fundamental para a formação da criança. Dessa forma, os projetos sociais constituem-se como ações imprescindíveis para a reflexão sobre políticas educacionais que objetivam implementar a música nas escolas.

Compreende-se, portanto, que os projetos sociais que utilizam a educação musical como atividade sistemática e regular podem contribuir com a implementação efetiva da música nas escolas. A compreensão sobre a importância da música na comunidade, bem como a organização e o engajamento em torno das atividades musicais e, ainda, a rede solidária que se forma em torno dos projetos sociais, constituem-se como ponto de aproximação entre os projetos sociais, as escolas e o poder público favorecendo, assim, a construção de políticas educacionais para a educação musical. Nesse sentido, a articulação entre projetos sociais, escolas e poder público poderá resultar na implementação da música no contexto escolar.

É nesta perspectiva que se insere a presente pesquisa que objetiva, a partir de um estudo minucioso sobre a educação musical nas escolas da cidade de Canoas/RS, levantar dados e, ao mesmo tempo, a partir de um projeto sociocomunitário já existente na localidade, apresentar uma proposta viável para a implementação da música nas escolas.

A respeito dos projetos sociais na literatura em educação musical, Souza (2014, p. 16) argumenta que “estão presentes conceitos e objetivos oriundos da pedagogia geral, como acesso à educação, acessibilidade (especialmente se tratando de necessidades especiais), igualdade na educação, educação democrática, educação para o desenvolvimento sustentável, entre outros”. Nessa literatura sobre a educação musical é possível encontrar, também, autores que sustentam que as crianças e adolescentes “têm o direito de participar do contexto social e de se tornarem membros de uma sociedade democrática” (SOUZA,

2014, p. 18). Todavia, a autora também questiona “que aspectos estão atrelados especificamente à educação musical? Que palavras-chave são específicas? Como, por exemplo, o conceito de inclusão pode ser traduzido ou encontra sua correspondência na educação musical?” (SOUZA, 2014, p. 18). A esses questionamentos é possível acrescentar o seguinte problema de pesquisa: de que forma um projeto social de educação musical pode contribuir com a criação de políticas públicas para a educação musical? Desse modo, esta pesquisa objetiva elaborar e implementar uma proposta de educação musical fundamentada na formação de conjuntos instrumentais na rede pública municipal de Canoas/RS, a partir da experiência realizada no “Projeto Trilhos Sonoros”. É a partir desse questionamento e deste propósito que esta investigação científica se estrutura, com vistas a uma maior contribuição para a educação musical e, conseqüentemente, para a comunidade escolar e sociedade em geral.

### **Políticas Educacionais para a Implementação da Música na Escola: apontamentos iniciais**

A Lei n.º 13.415<sup>1</sup>, de 16 de fevereiro de 2017, que altera diversos textos da legislação – dentre as quais se encontra a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – e institui a política de fomento à implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral explicita, em seu § 2º que o “ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica” (BRASIL, 2017). Como ensino da arte é possível compreender que se trata do ensino da dança, do teatro, das artes visuais e da música e da integração dessas linguagens. Contudo, ao mesmo tempo em que a lei torna obrigatório o ensino das artes, não assegura o desenvolvimento específico das expressões artísticas na escola. Essa falta de clareza, além de desconsiderar as especificidades de cada linguagem pode ocasionar uma polivalência no ensino das artes, obrigando o professor a ser responsável pelo ensino das demais linguagens/expressões.

---

<sup>1</sup> A Lei n.º 13.415 altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e n.º 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Pires, Pillotto e Schreiber (2017, p. 2) explicam que a falta de clareza do texto legal possibilita que “algumas instituições de educação o interpretem da forma que mais lhes convém, haja visto que grande parte das escolas possui apenas um professor, geralmente atuando nas artes visuais”.

Essa falta de objetividade da lei, conforme os autores, contribui, ainda, para que algumas secretarias de educação entendam a demanda da arte na formação da criança somente a partir do 6º ano quando, então, inserem o conteúdo de artes. Para esses autores, a arte, no ensino infantil e nos anos iniciais “fica sob a responsabilidade de um professor generalista, que normalmente não teve a disciplina de arte no seu currículo de formação inicial ou teve de forma muito reduzida” (PIRES; PILLOTTO; SCHREIBER, 2017, p. 2). Isso explica, em certa medida, a falta de interesse dos próprios alunos e da comunidade escolar, em geral, quando o assunto é artes.

As artes, em especial a música, não são vistas, nesses contextos, como elementos fundamentais na formação humana. Ao contrário, a música, por exemplo, é percebida como algo que pode ser prescindido. É fundamental, portanto, uma discussão mais profunda que oportunize uma maior compreensão sobre a música na escola.

De igual forma, compreendemos a necessidade de uma reflexão mais ampla sobre a Lei n.º 11.769/2008, que altera o Art. 26 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação, e torna obrigatório o ensino da música na educação básica, bem como da Resolução n.º 2, de 2016 do Ministério da Educação, que define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, em especial em seu Art. 1º, que informa sobre o objetivo da resolução que é orientar as escolas, as secretarias de educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de música, o Ministério da Educação e os conselhos de educação para a operacionalização do ensino de música na Educação Básica, conforme definido pela Lei n.º 11.769/2008, em suas diversas etapas e modalidades (BRASIL, 2016).

Somado a isso, compreendemos a importância de uma reflexão mais consistente sobre políticas educacionais que favoreça a efetivação da música nas escolas. Neste sentido, esta pesquisa é atravessada pela Abordagem do Ciclo de Políticas, proposta por Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994). Para os autores, “há um ciclo contínuo constituído por três facetas ou arenas políticas: a política proposta, a política de fato e a política em uso” (MAINARDES,

2006, p. 49). Para os autores, a política proposta diz respeito à política oficial do governo, instituições educacionais e burocratas da educação responsáveis pela implementação das políticas, mas, também, considera as “intenções da escola, das autoridades locais e outras arenas onde as políticas emergem”. Considerando que a Abordagem do Ciclo de Políticas, enquanto referencial teórico analítico, não é estático, mas dinâmico e flexível, é possível considerar que os projetos sociais se constituem como uma das arenas onde nascem às políticas e, neste sentido, dialogam e contribuem com a formulação do texto político.

A política de fato é, para os autores, “os textos políticos e textos legislativos que dão forma à política proposta e são as bases iniciais para que as políticas sejam colocadas em prática” (MAINARDES, 2006, p. 49). Por fim, a política em uso, que se refere aos discursos e práticas das instituições que nascem do processo de efetivação das políticas pelos profissionais que atuam na prática (MAINARDES, 2006, p. 49). As três facetas políticas foram aperfeiçoadas pelos autores; portanto, um ciclo contínuo que é constituído por três contextos principais: o contexto da influência, o contexto da produção do texto e o contexto da prática.

O contexto da influência é o local em que as políticas nascem e os discursos políticos são construídos. Para Mainardes (2006), é nesse contexto que os diversos grupos de interesse disputam para influenciar as definições sobre as finalidades sociais da educação. É, também, nesse contexto, que os conceitos ganham legitimidade social e são estruturados como discurso de base para a política. O autor enfatiza que esse discurso, que está em sua fase de formação, “algumas vezes recebe apoio e outras vezes é desafiado por princípios e argumentos mais amplos que estão exercendo influência nas arenas públicas de ação, particularmente pelos meios de comunicação social” (MAINARDES, 2006, p. 51). Além disso, considera que há um conjunto de arenas públicas que podem constituir-se como lugares de articulação de influência.

O texto político representa a própria política e pode assumir várias formas, a saber: textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos e outros. Por fim, o contexto da prática é o lugar “onde a política está sujeita à interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original” (MAINARDES, 2006, p. 53).

Esta pesquisa, portanto, assume a hipótese de que os projetos sociais podem contribuir significativamente no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais para a música na escola. É importante considerar a maneira como se organizam, as abordagens metodológicas a forma de acesso, entre outros. Essas informações, bem como a abrangência de suas ações, podem implicar diretamente no processo de execução das políticas.

### **“Projeto Trilhos Sonoros”: ações colaborativas na construção de políticas educacionais para a música na escola**

O “Projeto Trilhos Sonoros” é um projeto sociocomunitário de caráter voluntário realizado no bairro Mato Grande, periferia da cidade de Canoas/RS. Além do desenvolvimento da competência técnico-instrumental, as ações visam contribuir com o desenvolvimento pleno das habilidades sociais de crianças e adolescentes em permanente situação de vulnerabilidade social, com vistas a uma inclusão social efetiva e satisfatória. O trabalho consiste, essencialmente, em ações que oportunizem relações interpessoais e intrapessoais satisfatórias; na cooperação mútua; na consciência solidária e voluntária; nos comportamentos assertivos de tolerância, respeito e cuidado.

O projeto atende crianças e adolescentes da rede municipal de ensino em atividades regulares que acontecem em três dias na semana, e realiza concertos didáticos periodicamente nas escolas municipais, como forma de agregar novos alunos e contribuir com o desenvolvimento da sensibilidade musical na escola. As ações partem do pressuposto de que é preciso compreender as condições particulares de cada estudante, bem como contribuir, de forma efetiva, com sua formação cidadã. Barcellos (2016, p. 119) argumenta que é fundamental que se considere “a possibilidade de uma educação que contemple não só a técnica, mas também princípios humanizadores que promovam o desenvolvimento de profissionais éticos e justos, para uma sociedade em mudanças”.

Atualmente o “Projeto Trilhos Sonoros” é uma referência na cidade de Canoas, no que diz respeito à educação musical para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. As sistemáticas participações nos eventos municipais, bem como as ações realizadas nas escolas da rede, a ampla rede de instituições parceiras que se formou em torno do projeto e, ainda, a visibilidade por meio da imprensa local, possibilitou uma

maior aproximação do poder público que, por sua vez, potencializou o diálogo sobre propostas de efetivação da música nas escolas da rede.

Assim, esta pesquisa em andamento, a partir dos resultados preliminares que serão apresentados em seguida, ratifica a importância dos projetos sociais na elaboração e fortalecimento de políticas educacionais para a efetivação da música na educação básica.

## **Pressupostos Metodológicos da Pesquisa**

A metodologia utilizada fundamenta-se na abordagem qualitativa e na pesquisa-ação como método. Considerando-se o postulado por Thiollent (2008), a pesquisa-ação prevê a coleta dos dados e a implementação de ações transformadoras da realidade sociocultural, a partir de um planejamento prévio.

Para Dione (2007, p. 24), “praticar a pesquisa-ação obriga a se levar adiante duas tarefas simultâneas: uma tarefa de pesquisa, cujo objetivo é desenvolver conhecimentos, e uma de ação, cujo objetivo é modificar uma situação peculiar”. Dione (2007) explica:

A pesquisa ação é centrada na prática, na ação, na experimentação social; pretende intervir com o intuito de modificar uma situação social ou psicossocial. De fato, a pesquisa-ação é um instrumento de mudança para corrigir, de maneira eficaz, uma situação que se tornou problemática. (DIONE, 2007, p. 28).

Nessa perspectiva apresentada por Dione (2007), enfatizar que a pesquisa-ação tem por objetivo precípua alcançar uma mudança nos faz concluir que essa metodologia é prioritariamente um modo de intervenção, “uma metodologia de ação, antes de ser uma metodologia de pesquisa” (p. 35). Dessa forma a pesquisa-ação é uma forma eficaz quando se deseja contribuir com a mudança de uma situação particular.

A pesquisa-ação é favorável quando os pesquisadores não pretendem limitar seus estudos aos aspectos acadêmicos e burocráticos de algumas pesquisas convencionais. Para Thiollent (2008, p. 18), a pesquisa-ação é para pesquisadores que “querem pesquisas nas quais as pessoas implicadas tenham algo a dizer e a fazer. Não se trata de simples levantamento de dados ou de relatórios a serem arquivados”. Assim, Thiollent (2008) resume os principais aspectos da pesquisa-ação enquanto uma estratégia metodológica de pesquisa social:

- a) há uma ampla e explícita interação entre pesquisadores e pessoas implicadas na situação investigada;
- b) desta interação resulta a ordem de prioridade dos problemas a serem pesquisados e das soluções a serem encaminhadas sob forma de ação concreta;
- c) o objeto da investigação não é constituído pelas pessoas e sim pela situação social e pelos problemas de diferentes naturezas encontradas nesta situação;
- d) o objetivo da pesquisa-ação consiste em resolver ou, pelo menos, em esclarecer os problemas da situação observada;
- e) há, durante o processo, um acompanhamento das decisões, das ações e de toda a atividade intencional dos atores da situação;
- f) a pesquisa não se limita a uma forma de ação, (risco de ativismo): pretende-se aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento ou o “nível de consciência” das pessoas e grupos considerados. (THIOLLENT, 2008, p. 18-19),

Para a realização desta investigação estão sendo consideradas duas tarefas simultâneas e complementares. A primeira delas relaciona-se à coleta de dados relativos à música na cidade de Canoas/RS, tendo em vista espaços escolares e não escolares. A coleta desses dados está ocorrendo via *Internet*, por meio de consulta às bases de dados disponíveis *online* no *site* da prefeitura da cidade, e busca informações acerca das escolas do município, suas localizações, projetos existentes, bem como, dentre outros dados, a existência de professores de música e suas lotações nas escolas.

A segunda tarefa consistirá na elaboração de uma proposta de educação musical autossustentável, como política pública para as escolas da cidade, relacionando ambos os espaços da educação musical, escolar e não escolar. Essa proposta originada da análise dos dados de ambas as tarefas será utilizada para a implementação da pesquisa-ação.

Thiollent (2008) sustenta que, embora a distinção no que diz respeito aos aspectos valorativos e metodológicos seja incerta, a estrutura metodológica da pesquisa-ação oportuniza uma grande variedade de projetos de pesquisa em diversos campos de atuação social. Nesse sentido, há uma grande diversidade de propostas de caráter militante, propostas informativas e conscientizadoras da área educacional e de comunicação e, conforme Thiollent (2008, p. 17), as propostas “eficientizantes” da área organizacional e tecnológica.

Portanto, para a realização da pesquisa-ação, que pretende implementar uma proposta de educação musical fundamentada na formação de conjuntos instrumentais na rede pública municipal de Canoas/RS, já foram selecionadas três escolas públicas municipais da cidade. Os pressupostos da pesquisa-ação, de elaboração, implementação, avaliação, replanejamento, reimplementação, por exemplo, serão aplicados em ambas as escolas, a fim de construir a política pública de efetiva inserção da música nas escolas do município. Esse processo da pesquisa-ação procurará seguir o pressuposto defendido por Thiollent (2008, p. 9), para que “as pessoas implicadas tenham algo a dizer e a fazer. Não se trata de simples levantamento de dados ou de relatórios a serem arquivados”.

Foram consideradas para esta pesquisa as seguintes etapas:

Leituras, análises e sínteses de textos: o objetivo desta etapa é investigar a educação musical em projetos sociais, compreender a Abordagem do Ciclo de Políticas, proposto por Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994), com vistas a fundamentar as ações posteriores de implementação de propostas para a rede municipal de Canoas.

Redação e publicação de textos: esta etapa objetiva construir textos e publicá-los nos eventos de educação que ocorrem no município, bem como nas escolas da rede e secretaria de educação oportunizando o amplo conhecimento sobre as políticas públicas para a educação musical, bem como as possibilidades de efetivação a partir da Resolução CNE/CEB n.º 2/2016.

Apresentação de propostas de atividades musicais para três escolas municipais: o objetivo desta etapa é criar vínculos com três escolas municipais, a partir do “Projeto Trilhos Sonoros”, com vistas a divulgar o trabalho realizado com crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, bem como iniciar uma primeira aproximação para apresentação de propostas de educação musical na escola.

Início das atividades musicais nas escolas selecionadas para a pesquisa-ação: esta etapa objetiva iniciar as atividades musicais em três escolas municipais. Para tanto, serão criados grupos instrumentais a partir dos instrumentos disponibilizados pelo “Projeto Trilhos Sonoros”.

Ensaio Interescolares: o objetivo desta etapa é realizar ensaios programados com as escolas participantes do projeto, com vistas ao 1º Recital Interescolar de Canoas.

Realização do 1º Recital Interescolar de Canoas: tem por objetivo integrar, por meio da música, as escolas municipais de ensino fundamental de Canoas, a partir de uma agenda semestral de recitais interescolares, com vistas a uma maior articulação das escolas em torno da construção de propostas para a efetiva implementação da música nas escolas da rede.

Realização do 1º Encontro de Educadores Musicais de Canoas: esta etapa consistirá na proposição de um encontro regional de educação musical, com o objetivo de reunir os educadores locais para uma ampla discussão que envolverá a secretaria de educação, diretoras das escolas e representantes do legislativo municipal.

Organização dos materiais para a coleta dos dados da pesquisa: esta etapa consiste na organização de todo o material que será utilizado na coleta de dados da pesquisa.

Realização das coletas dos dados: esta etapa visa à realização da coleta de dados, a partir das ações desenvolvidas junto à secretaria de educação, educadores musicais, diretores das escolas atendidas e alunos integrantes dos grupos instrumentais.

Organização e análise dos dados coletados: nesta etapa, os dados serão devidamente organizados e analisados com vistas à redação final da pesquisa-ação.

Elaboração de proposta: esta etapa consistirá na elaboração de proposta que será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Canoas, objetivando a implantação de políticas públicas para a educação musical em Canoas.

## **Resultados Preliminares**

Considerando-se a metodologia proposta, iniciou-se a coleta dos dados necessários ao posterior planejamento da proposta de educação musical. Para tanto, a partir de uma busca no *site* da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, juntamente com visitas à Secretaria Municipal de Educação do município, constatou-se a existência de 84 escolas, as quais atendem ao ensino nas modalidades de educação infantil e ensino fundamental.

Observou-se que desde meados de 2014 há concursos públicos para a rede municipal, inclusive para professor de música. Todavia, a partir de uma verificação inicial, observou-se a existência de, apenas, cinco professores de música que, efetivamente,

integram o quadro de professores nas escolas. Para que a educação musical possa estar inserida como política pública efetiva, portanto, este é um aspecto primordial.

A partir desses dados, buscou-se estabelecer um contato com as escolas municipais que estão localizadas no mesmo bairro do “Projeto Trilhos Sonoros”, bem como já receberam o projeto para concertos didáticos e oficinas de música. Verificou-se que nessas escolas não havia nenhum professor de música. A partir desse contato, apresentou-se uma proposta de ensino coletivo de instrumentos de cordas, sopro e percussão para três escolas situadas no mesmo quadrante. Cada escola recebeu o nome de uma nota musical: Si, Lá e Sol.

A proposta consistia na formação de grupos instrumentais com turmas multisseriadas. Foram atendidas, no primeiro semestre, 72 crianças divididas da seguinte forma: 25 alunos da Escola Si, 23 alunos da Escola Lá e 24 alunos da Escola Sol. Os instrumentos cedidos pelo “Projeto Trilhos Sonoros” foram os seguintes: flautas doces, violinos, violões, saxofone e *cajon*.

Inicialmente foi realizado um trabalho de percepção musical seguido do aprendizado de um instrumento. A partir de então, iniciou o processo de aprendizagem da técnica específica de cada instrumento. Para tanto, os integrantes do “Projeto Trilhos Sonoros” contribuíram, na condição de monitores, para o desenvolvimento técnico dos alunos.

Em seguida, foram realizadas atividades de preparação de cinco músicas nas três escolas. As músicas foram ensaiadas, inicialmente, com cada escola e, posteriormente, foram realizados ensaios interescolares. Esses ensaios mobilizaram a escola, a comunidade e a própria Secretaria de Educação, no que diz respeito ao fornecimento de transporte escolar. Os ensaios interescolares representaram um espaço bastante oportuno para o desenvolvimento técnico dos alunos, o desenvolvimento de relações interpessoais e, ainda, de fortalecimento dos vínculos familiares considerando que os pais, em geral, acompanharam os filhos nesses ensaios.

Durante o processo de preparação do repertório para a realização do 1º Recital Interescolar de Canoas houve uma ampla articulação entre o “Projeto Trilhos Sonoros”, Escolas Municipais, Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito. Essas ações convergiram para a realização do 1º Recital Interescolar, que reuniu um total de 112 crianças, dentre

alunos das escolas e integrantes do “Projeto Trilhos Sonoros”. O recital reuniu no mesmo espaço a comunidade, diretores e professores das escolas atendidas, Secretaria de Educação, representante do Executivo e Legislativo Municipal e imprensa local.

O trabalho realizado nas escolas potencializou o diálogo sobre políticas educacionais para a música nas escolas e, de forma mais específica, oportunizou que a Escola Lá incluísse em seu projeto político pedagógico a disciplina educação musical além de manter as oficinas de ensino coletivo de instrumentos musicais.

Dessa forma compreendemos a importância da continuidade da pesquisa-ação com vistas ao fortalecimento de ações que contribuam de forma efetiva para a implementação da música na rede municipal de Canoas. A continuidade da coleta e análise dos dados deverá fornecer subsídios para a construção da proposta para esta rede de ensino, e que, fundamentalmente, seja perene e autossustentável.

## Considerações Finais

Com base na revisão de literatura e na experiência do “Projeto Trilhos Sonoros”, esta pesquisa identificará como a música está inserida na rede escolar de Canoas/RS. A partir do levantamento inicial foi constatado junto à diretoria de ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação, que apenas cinco escolas têm professor de música. Partindo dessa informação, bem como do estudo sobre políticas públicas para a educação musical na escola e, ainda, da experiência de educação musical, realizada a partir do “Projeto Trilhos Sonoros”, esta pesquisa-ação buscará contribuir com a implementação da educação musical nas escolas da rede municipal de ensino.

De acordo com Souza (2014, p. 17) “a emergência desse campo de ação e de pesquisa está vinculada a um desejo de transformação social por meio de projetos socioeducativos na área da música”. Para a autora:

Sem uma análise e uma discussão político-pedagógica dos projetos, os resultados podem ser avaliados como empreendimentos (ou experiências) “assistencialistas”, “alienantes”, “neoliberais”. Também existe o risco de não se poder avaliar objetivos abrangentes de uma formação para a “cidadania”, “a conscientização política”, a “democratização” da educação, como muitos projetos propõem. (SOUZA, 2014, p. 17).

Com isso, o que se busca na presente pesquisa é a reflexão para uma articulação consciente e engajada que, de forma efetiva e intencional, oportunize a democratização do ensino musical e a criação de políticas públicas que favoreçam o ensino musical nas escolas.

## Referências

BALL, Stephen J. *Educational reform: a critical and post structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.

BARCELLOS, Eliana Cristina Caporale. *Currículo: valores e princípios para uma formação cidadã*. Anais do Congresso Internacional das Faculdades EST. São Leopoldo: EST, V3, 2016. p. 119. Disponível em <<http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/view/749/462>>. Acesso em 14 mar. 2019.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J. ; GOLD, Anne. *Reforming education and changing schools: case studies in policy sociology*. London: Routledge, 1992.

BRASIL. *Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016*. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino da Música na Educação Básica. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em 21 de Agosto de 2019.

BRASIL. *Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008*. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm)>. Acesso em 21/08/2019.

BRASIL. *Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm)>. Acesso em 14 mar. 2019.

DIONE, Hugues. *A pesquisa-ação para o desenvolvimento local*. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

DREHER, Sofia Cristina. Música: Veículo de resgate e transformação comunitária e social. In: EWALD, Werner. (Org). *Música e igreja: Reflexões contemporâneas para uma prática milenar*. Porto Alegre: Coordenadoria de música da IECLB, 2010.

FERREIRA, Aurora. **Arte, escola e inclusão**: atividades artísticas para trabalhar com diferentes grupos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GARAUDY, Roger. *Para conhecer o pensamento de Hegel*. Porto Alegre: Bordas. 1966.

GROUT, Donald J. PALISCA, Claude V. *História ocidental da música*. Lisboa, Gradiva, 2007.

HARGREAVES, David. *The development of artistic and musical competence*. In: DELIEGI, Irene and Sloboda, David. *Musical Beginnings*. Origins and Development of Musical Competence. Oxford University Press. 2000.

HAST, Dorothea E. *O poder transformador da música*. Belo Horizonte: Sete, 1999.

MAINARDES, Jefferson. *Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para uma análise de políticas educacionais*. **Educ. Soc.** Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, abril de 2006. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302006000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 13 ago. 2019.  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302006000100003&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000100003&lng=pt&tlng=pt)

PIRES, José Sérgio de Araújo; PILLOTTO, Sílvia Sell; SCHREIBER, Ana Cristina Quintanilha. Políticas públicas na educação musical brasileira. 38ª Reunião Nacional da ANPED. *Anais...* São Luís/MA, 2017. P. 1-17. Disponível em <[http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho\\_38anped\\_2017\\_GT24\\_199.pdf](http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho_38anped_2017_GT24_199.pdf)>. Acesso em 14 mar. 2019.

SNYDERS, Georges. *A escola pode ensinar as alegrias da música?* São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Jussamara. Música em projetos sociais: a perspectiva da sociologia da educação musical. In: SOUZA, Jussamara et al. *Música, educação e projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: CORTEZ, 2008.